

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº192 de 10 de outubro de 2025

Página 1



**PORTARIA Nº 360/2025/SMA
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 68262/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 68262/2025, referente ao Pregão Eletrônico 60/2024 e ao processo 45643/2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual do processo de **Renovação da Ata de Registro de Preço nº 114/2024**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351.242
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Fiscal de Contrato:	Mary Cristina Wozhiak Santiago	350.251
Fiscal de Contrato:	Mariana França de Castro	353.125
Fiscal Substituto:	Cassia de Fátima Pereira	349.320
Fiscal Substituto:	Abner Pereira de Magalhães	362.175
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fiscal de Contrato:	Paulo Henrique Peixoto	357.702
Fiscal Substituto:	Camila Kolosovski	350.593
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE URBANISMO		
Fiscal de Contrato:	Viviane da Silva Leão	352.546
Fiscal de Contrato:	Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21.901
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Fiscal de Contrato:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357.688
Fiscal de Contrato:	Francisco Expedito Damas Soares Junior	349.123
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Fiscal de Contrato:	Andressa Camilo	358.385
Fiscal de Contrato:	Geisiane de Paula Roberto	351.119
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Fiscal de Contrato:	Guilherme Bannach	364.292
Fiscal de Contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
Fiscal de Contrato:	Eliane Freitag dos santos	358.325
Fiscal de Contrato:	Enzo shigeru Endo	356.335
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Fiscal de Contrato:	Luciane Cristina b Ramos Lopes	34.401 - 274.601
Fiscal de Contrato:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352.156
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Fiscal de Contrato:	Isaque Teixeira de Ramos	364.080
Fiscal de Contrato:	Jailson Correia de Oliveira	363.238
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Fiscal de Contrato:	Jaqueline Martins da Cruz	351.758
Fiscal de Contrato:	Odlino de Lima Rosa	363.361
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351.724
Fiscal de Contrato:	Elaine Aparecida de Lima	350.134
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Fiscal de Contrato:	João Gilberto Solano	349.396
Fiscal de Contrato:	Jonathan Almir Barbosa	363.333
PROCURADORIA		
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631
Fiscal de Contrato:	Naiane Lopes Ramos	363.252
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352.554
Fiscal de Contrato:	Andrea Cristina Haas	338.301
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Fiscal de Contrato:	Allan Bruno Silva de Oliveira	355.186
Fiscal de Contrato:	Adriano Alves Godoi	355.797
FAZTRANS		
Fiscal de Contrato:	Érica de França Ribeiro	363.065
Fiscal de Contrato:	Rosilda de Paula Moraes	355.714
GABINETE		
Fiscal de Contrato:	Anna Paula Marcondes da Silva	363.156
Fiscal de Contrato:	Ana Claudia Dalbem Medeiros	363.155
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Fiscal de Contrato:	Anele Eduarda de Oliveira Neves	364.217
Fiscal de Contrato:	Caio Duarte Boryça	351.470

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1R8-5RM-GPZ-JGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
Fiscal de Contrato:	Cassia de Sá Ribas	364.386
Fiscal de Contrato:	Juliana de Lima Theodoro	350.647
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fiscal de Contrato:	Flávia Vaz Aleluia	351.189
Fiscal de Contrato:	Ana Lillian Senczuk Fonseca	351.003
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal de Contrato:	Jairo Henrique Rodrigues	363.493
Fiscal de Contrato:	Felipe de Freitas Ribas	363.283
SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
Fiscal de Contrato:	Gustavo Claudino Clemente	359.438
Fiscal de Contrato:	Fabio Antonio da Rocha	349.542

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 7873/2025

Ciente: **Gestor:** Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula: 351.242 – Diretora de Área
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato** indicados.
Ciente: Todos os **Fiscais Suplente** indicados.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1R8-5RM-GPZ-JGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 192 de 10 de outubro de 2025

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		135.2025
PROCESSO Nº: 50573/2025		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno	Nome do Proprietário: IMOBILIÁRIA SOLAR LTDA	
Endereço do Imóvel: Rua Chorão, nº467 (Unidade 01) e Rua Chorão, nº473 (Unidade 02).	Bairro: Eucaliptos	Cidade: Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço: Entre a Rua Juveve e Rua Fruta do Conde.	Lote: 10	Quadra: 03
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação, <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P., <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado, <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública
3 - TERRENO:		
Formato: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total (m²): 216,00	Fronte (m): 12,00	LD div Lote 11 (m): 18,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 539,24	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 634,40	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 729,56
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 02 UNIDADES (R\$) - 2%		
Valor Total R\$: 2.740,61	Dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos.	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 29.985	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 808/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 27/10/2022, conforme protocolo 54369/2022;		
* Vistoria para CVCO referente a duas unidades;		
* Inscrição Imobiliária 064.032.0172		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		136.2025
PROCESSO Nº: 62277/2025		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno	Nome do Proprietário: BRUNO LOPES SEVERINO	
Endereço do Imóvel: Rua Sombreira nº193 "Condômino Residencial Sombreira 199 - Unidade 02.	Bairro: Eucaliptos	Cidade: Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço: Entre a Avenida Girassol e Rua das Gardêlias.	Lote: 04	Quadra: 11
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação, <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P., <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado, <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública
3 - TERRENO:		
Formato: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total (m²): 150,00	Fronte (m): 6,00	LD div Lote 02(m): 25,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 435,83	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 512,74	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 589,65
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$: 2.307,33	Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos.	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.219	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 743/2024 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 17/05/2024, conforme protocolo 37418/2024;		
* Inscrição Imobiliária 065.011.0074.002 - Unidade 02.		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		135.2025
PROCESSO Nº: 50573/2025		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		136.2025
PROCESSO Nº: 62277/2025		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 192 de 10 de outubro de 2025

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		137.2025	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 50779/2025	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art.17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário PAVIMENTI INCORPORAÇÕES LTDA			
Endereço do Imóvel Avenida Londres nº1231 - Condomínio Residencial L06Q29 1245 - Unidade C.		Barro Nações	Cidade Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço Entre a Rua Afrida do Sul e Rua Madrid.		Lote 06	Quadra 029
Planta Green Portugal II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária
Formato Regular		Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível
Situação Em nível		Meio de Quadra	Superfície Seca
Área Total (m²) 120,00		Fronte Av. Londres (m) 6,00	LD div. Unidade B (m) 20,00
LE div. Unidade D (m) 20,00		Fundo de lote (m) 6,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27		Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 R\$ 52.536,40	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%			
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades			
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada	Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 48.378		Câmara Registro de Imóveis Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 418/2025 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 28/03/2025, conforme protocolo 13272/2025			
• Inscrição Imobiliária 014.042.0526.003 - Unidade C.			

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		138.2025	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 58653/2025	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art.17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário CRNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.			
Endereço do Imóvel Rua Tolémaco Borba, 17 - Condomínio Residencial L04Q03GM - Unidade 07.		Barro Estados	Cidade Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço Proximidades da Rua Amapá.		Lote 04	Quadra 03
Planta Green Maria			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária
Formato Regular		Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível
Situação Em nível		Meio de Quadra	Superfície Seca
Área Total (m²) 153,0142		Fronte Rua Tolémaco Borba (m) 6,00	LD div. Lote 03(m) 18,00
LE div. Unidade 06(m) 18,00		Fundo de lote 03(m) 6,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 314,03		Valor Unitário Médio (R\$/m²) 369,45 R\$ 56.531,10	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 424,87
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 07 UNIDADES (R\$) - 7%			
Valor Total R\$ 3.957,18 Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezeto centavos.			
Número de unidades habitacionais 07 (sete) unidades			
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada	Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 69.560		Câmara Registro de Imóveis Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 540/2025 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 7% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 30/04/2025, conforme protocolo 24327/2025.			
• Recreação e área de acesso perfazendo 45,0142 m².			
• Inscrição Imobiliária 037.015.0377.007 - Unidade 07.			

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		137.2025	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 50779/2025	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
 Fronte do imóvel Localização Esquemática do Imóvel Local do Imóvel mapa local			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		138.2025	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 58653/2025	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
 Fronte do imóvel Localização Esquemática Local do Imóvel mapa local			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 192 de 10 de outubro de 2025

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		139.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 58651/2025
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: CRNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.		
Endereço do Imóvel: Rua Telmaco Borba, 11 - Condomínio Residencial L04Q03GM - Unidade 06. Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Lote: D4 Quadra: 03 Planta: Green Maria		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Outros: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 153,0142 Frente Rua Teófilo Borba (m): 6,00 Frente (m): ***** LD div. Unidade C(m): 18,00 LE div. Unidade D(m): 18,00 Função do lote (m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 07 UNIDADES (R\$) - 7%:		
Valor Total R\$ 3.957,18 Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezeto centavos.		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 69.559 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 539/2025 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 7% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 30/04/2025, conforme protocolo 23468/2025.		
* Inscrição Imobiliária 037.015.0377.006 - Unidade 06.		
* Recreação e área de acesso perfazendo 45,0142 m².		
Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.		

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		140.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 67526/2025
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: PAVIMENTI INCORPORAÇÕES LTDA.		
Endereço do Imóvel: Travessa Hanover, nº88 - Condomínio Residencial Hanover 94 - Unidade B. Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Lote: 03 Quadra: 21 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Outros: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total fração (m²): 128,00 Frente Rua Hanover (m): 6,00 Frente (m): ***** LD div. Unidade C(m): 20,00 LE div. Unidade A (m): 20,00 Função do lote (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois Mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 53.181 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 667/2025 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 23/07/2025, conforme protocolo 13276/2025;		
* Inscrição Imobiliária 014.062.0238.002 - Unidade B.		
Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.		

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		139.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 58651/2025
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		
Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.		

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		140.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 67526/2025
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		
Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.		

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 192 de 10 de outubro de 2025

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		141.2025
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		64431/2025
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art.17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário		
PERIVALLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
Endereço do Imóvel: Rua Viena, nº335 - Condomínio Residencial L31Q18GPII- Unidade 03. Bairro: Nações. Cidade: Fazenda Rio Grande. UF: PR.		
Referência do endereço: Próximo a Rua Berlim. Lote: 31. Quadra: 018. Plano: Green Portugal II.		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano.		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone.		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação, <input type="checkbox"/> Galerias A. P., <input type="checkbox"/> Gás canalizado, <input type="checkbox"/> Iluminação pública.		
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input type="checkbox"/> Comércio, <input type="checkbox"/> Rede Bancária, <input type="checkbox"/> Escola, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer.		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular. Pavimentação: Asfáltica. Topografia: Em nível. Situação: Seca.		
Área Total Fração (m²): 120,00. Frente Rua Viena (m): 6,00. Frente (m): *****. LD div. Unidade 04 (m): 20,00. LE div. Unidade 02(m): 20,00. Funos div. Lote (m): 6,00.		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27. Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97. Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67.		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26. Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades. Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado.		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Recessivo, <input type="checkbox"/> Normal, <input type="checkbox"/> Aquecido.		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Demorada.		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto, <input checked="" type="checkbox"/> Médio, <input type="checkbox"/> Baixo.		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Baixa.		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 74.798. Ofício: Registro de Imóveis. Comarca: Fazenda Rio Grande - PR. Outros documentos: Alvará 521/2025 e planta aprovada.		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 13/06/2025, conforme protocolo 35865/2025;		
* Inscrição Imobiliária 014.055.0781.003 - Unidade 03.		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		142.2025
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		68.356/2025
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art.17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário		
PAVIMENTI INCORPORAÇÕES LTDA		
Endereço do Imóvel: Travessa Bilbao nº61 - Condomínio Residencial Bilbao 67 - Unidade C. Bairro: Nações. Cidade: Fazenda Rio Grande. UF: PR.		
Referência do endereço: Próximo a Rua Berlim. Lote: 20. Quadra: 16. Plano: Green Portugal II.		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano.		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone.		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação, <input type="checkbox"/> Galerias A. P., <input type="checkbox"/> Gás canalizado, <input type="checkbox"/> Iluminação pública.		
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input type="checkbox"/> Comércio, <input type="checkbox"/> Rede Bancária, <input type="checkbox"/> Escola, <input type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer.		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular. Pavimentação: Asfáltica. Topografia: Em nível. Situação: Seca.		
Área Total (m²): 120,00. Frente Tv. Bilbao (m): 6,00. Frente (m): *****. LD divide unidade D (m): 20,00. LE divide unidade B (m): 20,00. Funos div. Lote (m): 6,00.		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27. Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97. Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67.		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26. Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades. Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado.		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo, <input checked="" type="checkbox"/> Normal, <input type="checkbox"/> Aquecido.		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Demorada.		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto, <input checked="" type="checkbox"/> Médio, <input type="checkbox"/> Baixo.		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input type="checkbox"/> Baixa.		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 53.506. Ofício: Registro de Imóveis. Comarca: Fazenda Rio Grande - PR. Outros documentos: Alvará 417/2025 e planta aprovada.		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 14/05/2025, conforme protocolo 24337/2025;		
* Inscrição Imobiliária 014.041.0859.003 - Unidade C.		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

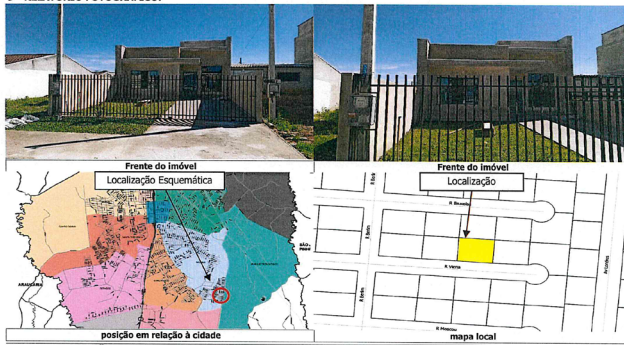
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		141.2025
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		64431/2025
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da reutilização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		142.2025
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		68.356/2025
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da reutilização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº192 de 10 de outubro de 2025

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 143.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 68.357/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno	Nome do Proprietário PAVIMENT INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço do imóvel Travessa Bilbao nº67 - Condomínio Residencial Bilbao 67 - Unidade D	Bairro Nações
Referência do endereço Próximo a Rua Berlim.	Cidade Fazenda Rio Grande
	UF PR
	Lote 20
	Quadra 16
	Planta Green Portugal II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer
--	--	---	---	---

3 - TERRENO:

Formato Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível	Situação Meio de Quadra	Superfície Seca
Área Total (m²) 120,00	Frente Tv.Bilbao (m) 6,00	Frente (m) *****	LD divide Lote 21(m) 20,00	LE divide unidade C (m) 20,00
			Fundos div Lote 17(m) 6,00	

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 R\$ 52.556,40	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67
--	---	--

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%

Valor Total R\$	2.102,26	Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos
-----------------	-----------------	--

Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido	Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada
	Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
	Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula 53.507	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 490/2025 e planta aprovada
---------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **4%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 14/05/2025, conforme protocolo 37626/2025;
- Inscrição Imobiliária 014.041.0859.004 - Unidade D.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica
Jéssica Medeiros
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 7.765/2025

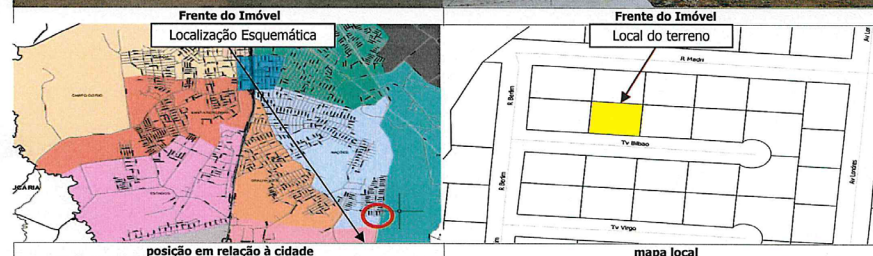
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 143.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 68.357/2025

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

Adelson
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa
Andréa Costa
Mat. 352.612

Jessica
Jéssica Medeiros
Mat. 363.326

02/02